



EDITAL Nº 001/2022 – COCS IV PRÊMIO “ESCRITAS SOCIAIS”

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Curso de Ciências Sociais (COCS), torna público o Edital do IV Prêmio “Escritas Sociais”, de acordo com os termos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Porto Nacional, promove o IV Prêmio “Escritas Sociais” buscando dar visibilidade às questões latentes na sociedade atual. Para tanto, busca premiar e incentivar a escrita e a reflexão crítica sobre temas sociais entre estudantes do Ensino Médio e de Graduação do Tocantins, além de egressos do curso de Ciências Sociais no TO. Será homenageado, nesta edição, o professor *Vanderlei Mendes de Oliveira* cujo trabalho é relevante para os debates fundamentais das Ciências Sociais na Amazônia, com esta inspiração, neste ano, o tema é: “*Encontro de Saberes*”.

1.2 O objetivo do concurso é promover a circulação de ideias voltadas à compreensão de questões que caracterizam os desafios políticos, sociais e culturais vividos no contexto contemporâneo. Logo, o concurso, pautado por critérios acadêmicos, é uma forma de conectar e fortalecer as Ciências Sociais junto à sociedade numa ação de Extensão Universitária e dinamizar a prática de Pesquisa Científica articulada aos Saberes Tradicionais.

2 DA HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo seletivo o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Na categoria **Graduação** – Estar cursando regularmente quaisquer cursos de universidades públicas ou privadas do Estado do Tocantins;
- b) Na categoria **Egressos** da Graduação - Ter se formado em Ciências Sociais no Estado do Tocantins
- c) Na categoria **Ensino Médio** – Estar cursando regularmente o Ensino Médio em quaisquer escolas públicas ou privadas do Estado do Tocantins;

2.2. O IV Prêmio “Escritas Sociais” será concedido aos três primeiros lugares de cada uma das categorias.



3 DA PREMIAÇÃO

3.1. Os candidatos e as candidatas autores dos três trabalhos premiados em cada categoria receberão certificados de participação.

4 DO TEMA E FORMATO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem envolver o tema “*Encontro de Saberes*”.

4.2. Os textos apresentados para o IV Prêmio “Escritas Sociais” devem ter o seguinte formato de acordo com as categorias:

- a) Categoria **Graduação**: Texto dissertativo de 3 (três) à 7 (sete) páginas.
- b) Categoria **Egressos**: Texto dissertativo de 7 (sete) à 10 (dez) páginas.
- c) Categoria **Ensino Médio**: Texto dissertativo de até 3 (três) páginas.

4.3. Para as três categorias os textos devem ser digitados e formatados em tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com margens: 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita, páginas numeradas e notas de rodapé ao final de cada página. A nota de rodapé deverá ter filete de 3 cm, espaçamento simples de entrelinhas e fonte tamanho 10. As normas para citações e referências devem seguir a ABNT.

5 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 A inscrição será exclusivamente pela internet (<https://doity.com.br/iv-premio-de-escritas-sociais>) . No ato da inscrição o/a candidato/a deverá anexar, obrigatoriamente em formato PDF, em campo do formulário de inscrição online os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de Graduação ou Ensino Médio, a depender da categoria inscrita (Anexar o arquivo em PDF no campo correspondente do Formulário de Inscrição online); comprovante de conclusão de curso para a categoria Egressos.
- b) Texto autoral abordando a temática “*Encontro de Saberes*”, segundo as especificações do Item 4 deste Edital;

5.2 As inscrições serão recebidas até às 23h59min (horário local) do dia **15 de dezembro de 2022**.

5.3 Serão aceitos somente trabalhos individuais e cada concorrente poderá concorrer com apenas um trabalho;

5.4 O texto deve conter um título, abaixo deste deve constar o CPF do/a candidato/a e a categoria em que concorre. **Caso conste no texto o nome do/a candidato/a ou algo que o/a identifique, além do CPF, o/a mesmo/a será desclassificado/a.**

5.5 Serão deferidas apenas as inscrições que contemplarem todos os requisitos deste Edital e receberem a confirmação por e-mail. O ato de inscrição implica aceitação, pelo concorrente, das disposições regulamentares presentes neste edital.

6 DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A comissão julgadora será composta por membros designados pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais, dentre pesquisadores com reconhecimento na área temática. A qualidade de membro da Comissão Julgadora é incompatível com a de concorrente.

6.2 A Comissão Julgadora tem autonomia para pronunciar a decisão final.

6.3 Para a avaliação do **IV Prêmio “Escritas Sociais”** serão consideradas:

- a) Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, parágrafos;
- b) Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, relevância e profundidade, abrangência/síntese;
- c) Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização;
- d) Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.

7 DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital (https://ww2.uft.edu.br/index.php/ciencias-sociais-porto?view=default)	08/11/2022
Período para impugnação do Edital	09/11/2022 até 10/11/2022
Inscrição de trabalhos pela internet (https://doity.com.br/iv-premio-de-escritas-sociais)	11/11/2022 até 15/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	16/12/2022
Recurso contra indeferimento de inscrição (pelo E-mail: c.sociais@uft.edu.br)	17/12/2022
Homologação das inscrições	18/12/2022
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	20/12/2022 até 20/01/2023
Divulgação do Resultado Provisório	23/01/2023
Prazo para interposição de recurso contra Resultado Provisório (pelo E-mail: c.sociais@uft.edu.br)	24/01/2023
Publicação do Resultado Final	27/01/2023

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Faz parte deste edital o Anexo I- Formulário de Interposição de Recurso;
- 8.2. Só serão divulgados os nomes dos três primeiros colocados de cada categoria: Ensino Médio, Graduando e Egresso;
- 8.3. Os trabalhos que não se enquadram neste regulamento serão desclassificados;
- 8.4. Os vencedores do IV Prêmio “Escritas Sociais” serão anunciados pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais;
- 8.5. Os trabalhos premiados serão publicados na versão encaminhada ao concurso, poderão sofrer ajustes conforme decisão da comissão;
- 8.6. A interposição de recurso contra o resultado provisório do IV Prêmio Escritas Sociais, poderá ser realizada no período expresso no Item 7 deste Edital. Caberá à Comissão Julgadora

avaliar os recursos que devem ser objetivos e direcionados à Comissão Organizadora por meio do endereço eletrônico: c.sociais@uft.edu.br .

8.7. O resultado provisório e final contendo o nome do/a ganhador/a e título do texto premiado será divulgado na Homepage do curso de Ciências Sociais (<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ciencias-sociais-porto?view=default>).

8.8. A UFT não se responsabilizará por ônus financeiro ou qualquer tributo, encargos legais, contribuições sociais e previdenciárias, direitos e encargos trabalhistas, ou outros de natureza equivalente ou análoga que possam decorrer das atividades ao abrigo deste instrumento;

8.9. Institui-se o foro da Justiça Federal da cidade de Palmas (TO) para solucionar litígios decorrentes deste edital.

8.10. Eventuais dúvidas sobre o Concurso poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica, dirigida à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, por meio do seguinte E-mail: c.sociais@uft.edu.br ; ou pelo telefone: 3363-9413.

8.11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão julgadora.

Porto Nacional/TO, 08 de novembro de 2022.

JANAÍNA ALEXANDRA CAPISTRANO DA COSTA
Coordenadora do Bacharelado em Ciências Sociais

**EDITAL Nº 001/2022 – COCS -IV PRÊMIO “ESCRITAS SOCIAIS”
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Número do CPF do/a candidato/a: _____

Categoria: Ensino Médio () Graduando () Egresso ()

Título do Texto: _____

RECURSO DE JUSTIFICATIVA DO/A CANDIDATO/A

Justifique abaixo, a interposição de Recurso contra: a) Indeferimento de inscrição no “IV Prêmio Escritas Sociais” (). b) Resultado provisório do “IV Prêmio Escritas Sociais” ().

INSTRUÇÕES: O Formulário de Recurso deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e posteriormente enviado, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, para o E-mail da Coordenação (c.sociais@uft.edu.br). O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Porto Nacional/TO, ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a